

GABINETE

PORTARIA Nº 144, de 07 de julho de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, **INSTITUIR** Equipe de Planejamento para aquisição de fonte ininterrupta/Nobreak de 50KVA, para atender as demandas do ILMD/Fiocruz Amazônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sob o Processo SEI! 25792.000293/2026-24.

Art. 3º A Equipe de planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula SIAPE
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481
Marcela Pinheiro Cidade	SEINFRA	3276631

Art. 4º A presente compra prevê a aquisição de bens permanentes.

Art. 5º O prazo de entrega dos bens é em 10/2026.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia, em 09/07/2026, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6414729** e o código CRC **4B0E663E**.
